

# TCM formula representação ao MPE contra ex-prefeito de Lauro de Freitas

15/02/2017

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (14/02), determinou a formulação de representação ao Ministério Público Estadual contra o ex-prefeito de Lauro de Freitas, Márcio Araponga Paiva, para que seja apurada a suposta prática de ato de improbidade administrativa por irregularidades na contratação da empresa Mil Cores Comercial Distribuidora para aquisição de material de limpeza e descartável, no valor total de R\$798.999,99, nos exercícios de 2013 e 2014. O relator do parecer, conselheiro Raimundo Moreira, multou o gestor em R\$7 mil.

A relatoria apurou que os valores despendidos através do contrato nº 0255/2013 superaram em R\$426.448,30 o valor contratado, alcançando o montante de R\$1.225.448,29. Além disso, no exercício de 2015 o contrato com idêntico objeto e mesmo fornecedor passou a ter valor de R\$3.342.456,20, contrariando o princípio da razoabilidade. Muito embora o gestor tenha alegado que os serviços prestados aos munícipes foram ampliados e divulgados, não há comprovação de tais fatos.

Cabe recurso da decisão.